

GP-RIM-1031/2025

Sorocaba, 23 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1095/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Cícero da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a remoção completa de pneus usados descartados de maneira incorreta na extensão da Avenida Itavuvu, altura do nº 6.515, no Jardim Santa Cecília, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Saúde (SES) e de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 421/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1095/2025 – Antonio Cicero da Silva

“Requer a remoção completa de pneus usados descartados de maneira incorreta na extensão da Avenida Itavuvu, altura do nº 6.515, no Jardim Santa Cecília.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Uma ação corretiva visando a Remoção completa de Pneus Usados descartado de maneira incorreta na Extensão da Avenida Itavuvu altura do Nº 6515 no Bairro Jardim Santa Cecília;

As visitas de prevenção e controle de animais transmissores de zoonoses ocorrem de acordo com diretrizes do Ministério da Saúde e

da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e realiza vistorias, via solicitações oriundas da Central de Atendimento, para averiguação de condições que propiciem a proliferação de sinantrópicos. Anteriormente, no referido endereço funcionava um comércio de pneumáticos que recebia e comercializava pneus usados que recebia vistorias periódicas desta unidade com histórico de aplicações de medidas administrativas. Posteriormente, quando o comércio encerrou as atividades, os pneus continuaram sendo depositados no terreno onde se situava uma caçamba em que se depositava os pneumáticos. Sendo assim, considerando o momento epidêmico de dengue no município, a Unidade de Vigilância de Zoonoses interveio e realizou a coleta, em duas etapas, de todas os pneus no local no dia 23/04/2025.

2. Caso positivo, para quando está prevista a execução?

Respondido na questão 1.

3. Caso negativo, quais os motivos?

Não se aplica.

4. Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

Ação realizada conforme resposta na questão 1.

A avaliação de descarte de resíduos compete à DLUR/SEMA.

A Unidade de Vigilância de Zoonoses sugere envio desta solicitação à DLUR/SEMA e para outros órgãos fiscalizadores para providência e/ou avaliação com o objetivo de evitar futuros descartes de pneus na supracitada área.

Ademais, considerando que a área de descarte é um imóvel particular não edificado (inscrição imobiliária 4611310299), sugere-se encaminhamento à SFLTP/SEPLAN para avaliação e providências.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 08/05/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489966** e o código CRC **4E902D08**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046371/2025-42

SEI nº 0489966









PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Expediente,

Assunto: Resposta requerimento nº 1095/2025 – Vereador Antônio Cícero

Em resposta do requerimento nº 1095/2025, segue informações da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares em despacho 0512115.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 23/05/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541400** e o código CRC **92EE9D4E**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046371/2025-42

SEI nº 0541400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046371/2025-42

Interessado: DFPMI

Assunto: REQUERIMENTO 1095/2025 - SES

Segue com as informações do fiscal (0507294), informo que foram localizados 5 terrenos na área em questão, dois deles foram intimados e os demais estão em conformidade com a legislação vigente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Camargo Barbosa, Chefe de Seção**, em 15/05/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512115** e o código CRC **A80DBFB8**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046371/2025-42

SEI nº 0512115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046371/2025-42

Interessado: Vereador Toninho Corredor

Assunto: REQUERIMENTO 1095/2025 - SES

Foi realizado ação fiscalizatória na Av. Itavuvu entre os números 6515 e 6163 e, nos terrenos de I.C. nº 46.11.31.0299 e nº 46.11.31.0244 foi feito as intimações nº 1486/2025 e nº 1485/2025 respectivamente.

Nos I.C.s 46.11.31.0192, 46.11.31.0151 e 46.11.31.0101 os terrenos estavam em conformidade com a legislação vigente no momento da vistoria.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Nunes de Souza, Fiscal Público**, em 14/05/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507294** e o código CRC **E6088DB2**.

